



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

PROJETO DE LEI Nº 207/2026

(DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA ÁREA
VERDE ELZA LUZIA COLOMBO PERENHA,
LOCALIZADA NO BAIRRO BELO HORIZONTE II.)

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU NOS TERMOS
DO ARTIGO 56, INCISO III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Passa a denominar-se ÁREA VERDE ELZA LUZIA COLOMBO PERENHA, a atual área
verde cadastro NO 12 08 01, localizada no Bairro Belo Horizonte II, registrado no Cartório de
Registro de Imóveis e Anexos sob a Matrícula nº 46.725, nesta cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 26 de outubro de 2026.

SARGENTO MORENO
AUTOR

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal
de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

JUSTIFICATIVA

A presente propositura tem por objetivo denominar a área verde deste Município como **“Área Verde Elza Luzia Colombo Perenha”**, em homenagem a uma mulher cuja trajetória foi marcada pela dedicação à música, à família e ao serviço voluntário em favor da comunidade de Votuporanga.

Nascida em 24 de fevereiro de 1950, na cidade de Barra Dourada, Estado de São Paulo, Elza era filha de Antônio Colombo e Anna Faccin. Chegou a Votuporanga em 1978 e, ao longo de sua vida, construiu nesta cidade vínculos de afeto, trabalho e participação comunitária. Foi casada com Pedro Criado Perenha e constituiu sua família ao lado dos filhos Fabricio Colombo Perenha e Mirella Carla Colombo Perenha, que guardam e perpetuam sua memória.

Professora de piano no Instituto Musical Santa Cecília de Votuporanga, também ministrou aulas particulares em sua própria residência durante vários anos. Por meio da música, compartilhou conhecimento, sensibilidade e dedicação, conquistando o carinho e o respeito de seus alunos e de todos que tiveram a oportunidade de conhecê-la. Sua atuação profissional era reconhecida pelo compromisso, pela ética e pelo amor ao que fazia.

Residente no bairro Pozzobom, Elza também teve expressiva atuação social na Zona Norte do Município. No Grupo Espírita Maria de Nazaré, colaborou voluntariamente em diversas tarefas e dedicou especial atenção à creche da entidade, contribuindo com generosidade e disposição para o bem-estar de outras pessoas. Sua presença era marcada pela solidariedade e pelo desejo sincero de servir.

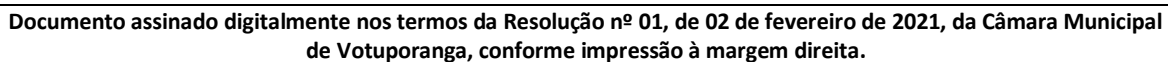
Elza faleceu em 10 de abril de 2021, em Votuporanga, aos 71 anos, vítima da Covid-19. Sua partida deixou saudades entre familiares, amigos e pessoas que foram tocadas por sua dedicação, mas seu exemplo permanece vivo na comunidade que ajudou a construir.

A denominação desta área verde representa uma forma de eternizar sua memória em um espaço de convivência, cuidado e vida — valores que dialogam com a trajetória de Elza e com o bem que ela semeou ao longo dos anos. Mais do que identificar um espaço público, esta homenagem reconhece uma mulher que fez de sua presença em Votuporanga uma contribuição permanente à cultura, à solidariedade e à vida comunitária.

Diante do exposto, a homenagem a **Elza Luzia Colombo Perenha** é justa e merecida, como reconhecimento público por sua história de dedicação à família, à música e à comunidade votuporanguense.

SARGENTO MORENO
AUTOR

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.



Documento enviado para assinatura ao(s): SARGENTO MORENO. Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial. e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>DOCUMENTO OFICIAL CHAVE DE ACESSO: PROT-M15236-0L4R8K-6Z5T0B | Para validar



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS	
CERTIDÃO DE ÓBITO	
NOME: ELZA LUZIA COLOMBO PERENHA	
CPF: 305.681.128-73	
MATRÍCULA: 121376 01 55 2021 4 00048 180 0028473 03	
SEXO: Feminino	COR: branca
ESTADO CIVIL E IDADE: casada, setenta e um anos	
NATURALIDADE: Barra Dourada - SP	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO: RG 12.954.211-8/SSP/SP exp. em 03/01/1997
ELEITOR: SIM	
FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA: Filha de ANTONIO COLOMBO e de ANNA FACCIN; residente na Rua Rio Solimões, 2449, Pozzobon, em Votuporanga, Estado de São Paulo	
DATA E HORA DE FALECIMENTO: Dez de abril de dois mil e vinte e um - 12:50	
LOCAL DE FALECIMENTO: Unidade de Suporte Ventilatório, na Rua Osvaldo Padovez, 3063, Parque Saúde - Votuporanga - SP	
CAUSA DA MORTE: COVID-19, DOENÇA DE ALZHEIMER, HIPERTENSÃO ARTERIAL SISTEMICA	
SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO: O sepultamento foi realizado no Cemitério Municipal de Votuporanga - SP	DECLARANTE: FABRICIO COLOMBO PERENHA
NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO: Doutor Matheus Antonio Braga de Oliveira, CRM 162110	
AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESCER: A falecida era casada com o Sr. Pedro Criado Perenha, cujo enlace se deu no RCP. Naturais de Jales-SP, sob o L° B-18, F. 273, T. 5334, aos 16/10/1971. Deixou os filhos: Mirella Carla Colombo Perenha Teixeira e Fabricio Colombo Perenha. Não deixou filhos interditos. Deixou bens. Não deixou testamento conhecido.	
ANOTAÇÕES DE CADASTRO: Nada mais me cumpria certificar.	
O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé. Votuporanga, 12 de abril de 2021.	
Carina Leite e Silva Rodrigues Escrevente Autorizada	
1ª VIA - ISENTA DE EMOLUMENTOS	
Carina Leite e Silva Rodrigues Escrevente	
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO MUNICÍPIO E COMARCA DE VOTUPORANGA - ESTADO DE SÃO PAULO Ricardo Moraes Silva - Oficial Av. Alagoas, 3111 - Loteamento Bandeirantes Fone (17) 3423-1324 - CEP 15502-240 e-mail: votuporanga@arpen.sp.gov.br	
1213762PV000000005246121X Total 0,00 ISS 0,00 Consulte o selo no site abaixo https://selodigital.tjsp.jus.br	

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

DECLARAÇÃO DO (A) PROPONENTE

Eu, MARCOS SILVÉRIO MORENO CAMARGO, portador do CPF nº 133.***.***-85, na qualidade de proponente da denominação de área verde, declaro, sob as penas da lei, que a homenageada, ELZA LUZIA COLOMBO PERENHA, não incide nas vedações contidas no art. 9º da Resolução nº 5, de 1º de outubro de 2024.

Declara ainda estar ciente de que a presente declaração poderá ser utilizada para fins de apuração de responsabilidade civil, administrativa e criminal, na hipótese de falsidade ideológica ou de omissão de informações relevantes.

Votuporanga, 26 de outubro de 2026

MARCOS SILVÉRIO MORENO CAMARGO

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

